



PENSÕES E CONDIÇÕES DE VIDA DIGNAS ENVELHECER COM DIREITOS CUMPRIR A ESPERANÇA

MURPI DEFENDE O PAGAMENTO INTEGRAL DO SUBSÍDIO DE NATAL

Em janeiro de 2017 os reformados, pensionistas e idosos foram confrontados com uma redução do montante da sua pensão. Uma situação que não significa um “corte”, porque metade do valor do duodécimo que é subtraída mensalmente à pensão fará com que seja recebido em dezembro por inteiro 50% do subsídio de Natal. Assim, este ano o subsídio de Natal será pago, 50% em duodécimos e 50% em dezembro. Ao mesmo tempo que há o compromisso de em dezembro de 2018 ser, finalmente, reposto o pagamento integral desta importante prestação social.

Trata-se de um importante avanço indissociável da luta travada pelos reformados e pelo MURPI nos últimos anos.

O desconhecimento da generalidade dos reformados das razões desta redução confirma a justa exigência do MURPI de que a Caixa Nacional de Pensões envie regularmente aos pensionistas informação discriminada do valor líquido das suas pensões.

É PRECISO NÃO ESQUECER QUE:

Durante três anos os reformados e pensionistas foram espoliados do subsídio de Natal, com o seu pagamento em conjunto com a pensão, em 12 prestações mensais (duodécimos). Com esta medida o anterior governo PSD/CDS visou dois objetivos:

- **1 – Encobrir** a sua ação penalizadora de cortes e aumento de impostos distribuindo o valor do subsídio de Natal em duodécimos, para que os reformados não se apercebessem da dimensão do roubo aos seus rendimentos;
- **2 – Criar** condições para o “desaparecimento” do subsídio de Natal. A derrota do PSD/CDS nas eleições legislativas de 2015 impediu que levassem por diante mais cortes nas reformas e nas pensões!

PELA LUTA DOS REFORMADOS E DO MURPI FOI POSSÍVEL UM AUMENTO EXTRAORDINÁRIO DAS PENSÕES EM 2017

O atual governo pôs fim à suspensão da aplicação da lei de atualização anual das pensões que vigorou entre 2010 e 2015. Uma medida que sendo positiva é incapaz de garantir a necessária recuperação do poder de compra perdido pelos reformados e pensionistas nos últimos anos. Uma lei injusta como ficou confirmado em 2016 e 2017.

Esta lei faz depender a atualização anual das reformas do desempenho da economia, que significa manter aumentos exíguos e o congelamento dos valores das reformas.

O aumento de 0,5% nas pensões em 2017 para pensionistas que auferem até 842,64 euros é manifestamente insuficiente. O MURPI confirmou, nas reuniões com os grupos parlamentares no âmbito da discussão do Orçamento do Estado para 2017, que apenas o PCP detinha uma proposta de aumento extraordinário de 10 euros para todas as pensões.

Pela luta dos reformados, pensionistas e idosos e pela ação do MURPI foi possível concretizar um aumento extraordinário, em agosto, de 10 euros por pensionista, cujo valor global de pensões seja até 632 euros e de 6 euros para pensões mínimas que tiveram ligeiros aumentos entre 2011 e 2015.

Esta medida abrangerá cerca de 2,8 milhões de reformados e pensionista e ela só foi possível em resultado da luta travada pelo MURPI ao longo do ano de 2016.

O MURPI destaca, ainda como positivo outras medidas aprovadas como o aumento do Complemento Solidário para Idosos, o alargamento da isenção do pagamento das taxas moderadoras, o desagravamento da sobretaxa do IRS para a totalidade dos escalões e de outras medidas que contribuem para a melhoria das condições de vida dos reformados.

A LUTA POR MELHORES PENSÕES TEM DE CONTINUAR!

O MURPI considera injusto e inaceitável o aumento dos preços de bens e serviços essenciais registados em 2017 porque ele representa um caminho de degradação do poder de compra dos reformados e pensionistas!

O MURPI apela à unidade de todos os reformados, pensionistas e idosos e exorta-os a continuarem a lutar pela recuperação dos seus direitos e rendimentos para cumprir o direito a envelhecer com dignidade.



PENSIONISTAS LESADOS PELOS CTT

OS PENSIONISTAS SÃO LESADOS PELO MAU SERVIÇO QUE A ADMINISTRAÇÃO DOS CTT PRESTA À POPULAÇÃO

O atraso na distribuição da correspondência, aliado à impossibilidade de efetuarem o levantamento das suas pensões através do vale postal, cria problemas acrescidos a quem vive apenas do rendimento das suas magras pensões.

O MURPI exige que a Administração dos CTT reponha com urgência formas eficazes de pagamento das pensões que respeitem os direitos dos pensionistas e idosos e que a Secretaria de Estado da Segurança Social corrija todos os procedimentos relacionados com a forma de pagamento aos pensionistas.

VALE A PENA LUTAR!

**JUNTE-SE A NÓS.
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!**

MURPI

Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos

RUA OVAR 548 1.º C – 1950-214 LISBOA | TELEF: 218 596 081 | murpi@murpi.pt | www.murpi.pt

www.facebook.com/MURPI-Confederação-Nacional-de-Reformados-Pensionistas-e-Idosos

